

Documento recebido nesta Secretaria sem a indicação ou aparência de tratar-se de conteúdo de caráter sigiloso, nos termos do Decreto n. 7.845, de 14/11/2012, do Poder Executivo.

Em 20/12/2019 às 10 h 20

DAVID
Servidor

882650
Ponto

M. J. Luiz
Portador



10517041

08027.001021/2019-74



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO MINISTRO**

OFÍCIO N° 3034/2019/AFEPAR/MJ

Brasília, 19 de dezembro de 2019.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada Federal SORAYA SANTOS
Primeira Secretária
Câmara dos Deputados
70160-900 - Brasília - DF

Assunto: Requerimento de Informação Parlamentar (RIC) nº 1563/2019, de autoria do Deputado Federal Luiz Philippe de Orleans e Bragança - PSL/SP.

Referência: Ofício 1aSec/RI/E/nº 894/19

Senhora Primeira Secretária,

1. Com meus cordiais cumprimentos, reporto-me ao Requerimento de Informação Parlamentar (RIC) nº 1563/2019, de autoria do Deputado Federal Luiz Philippe de Orleans e Bragança (PSL/SP) para encaminhar a Vossa Excelência informações *"sobre os valores estimados no projeto de aparelhamento e modernização de bases integradas de fronteira, previsto na Cartilha de Emendas Parlamentares 2020"*, nos termos do OFÍCIO N° 2834/2019/SEOPI/MJ, que segue anexo.

Atenciosamente,

(documento assinado eletronicamente)

SERGIO MORO

Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública

1. OFÍCIO Nº 2834/2019/SEOPI/MJ (10462353).

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08027.001021/2019-74

SEI nº 10517041

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede, 4º Andar, Sala 408 - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF,
CEP 70064-900

Telefone: (61) 2025-9001 Site: - www.justica.gov.br



10462353

08027.001021/2019-74



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria de Operações Integradas

OFÍCIO Nº 2834/2019/SEOPI/MJ

Brasília, 09 de dezembro de 2019.

Ao Senhor
LUCAS ALVES DE LIMA BARROS DE GÓES
Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Federativos e Parlamentares

Assunto: Requerimento de Informação Parlamentar (RIC) nº 1563/2019, de autoria do Deputado Federal Luiz Philippe de Orleans e Bragança - PSL/SP.

Senhor Chefe,

1. Em resposta ao Ofício 2718/2019/AFEPAR/MJ ([10261614](#)), o qual encaminha o Requerimento de Informação Parlamentar (RIC) nº 1563/2019, de autoria do Deputado Federal Luiz Philippe de Orleans e Bragança - PSL/SP, que solicita informações sobre os valores estimados no projeto de aparelhamento e modernização de bases integradas de fronteiras.
2. Neste contexto, informo o que se segue:
 - a) Os itens citados na Cartilha de Emendas Parlamentares MJSP – 2020, estão alinhados com as necessidades dos operadores e com as atividades desenvolvidas pelos policiais atuantes no Programa VIGIA e seus títulos citados não vão conseguir, nem poderiam (por se tratar de mera listagem em apresentação), expressar os detalhamentos de produtos e condições de aquisição de cada item (a tecnologia envolvida, as exigência de qualidade e condições de pós-venda necessárias).
 - b) Os valores estimados são baseados em compras públicas, já realizadas, de itens semelhantes no Brasil, acrescidas de uma margem de segurança para absorver uma eventual variação cambial da moeda do país de origem do produto. Cabe frisar que em Nota Técnica para formação de Ata de Registo de Preços para os produtos citados será estabelecido um valor máximo aceitável, apos nova pesquisa de mercado, na fase interna do certame licitatório, bem como ainda há de ser realizado a competição prevista na fase externa da Licitação.
 - c) A disponibilidade de equipamentos intitulados semelhantes ou ate mesmo visualmente próximos tem forçado a administração publica a tratar do tema de forma mais apurada, objetivando não frustrar as aquisições ou causar o desperdício ao erário com a compra de produtos que não serão úteis. Podemos citar o exemplo de

em Ata de Registro de Preço nº 44/2017 de fuzis Cal 7,62mm NATO do Estado do Espírito Santo, custando \$9.500,00 (incluindo acessórios necessários ao uso, como também garantias de qualidade e serviços de pós venda), entregues no Brasil, o qual se apresenta muito diferente de armas de mesma plataforma vendidas no mercado interno dos EUA, que não possuem em seu preço os custos de transporte, garantia a adequação técnica e legal as normas brasileiras, muito menos assistência técnica, bem como acessórios necessário a operação como sistemas de mira. Ainda se pode citar a recente aquisição através de Termo de Execução Descentralizada de Binóculos Termais combinados com RCOS no valor de R\$ 744.975,00 a unidade, demonstrando a própria volatilidade do mercado, quando da compra de produtos com a robustez necessária ao emprego policial e militar.

d) Importante estabelecer que a utilização de Ata de Registro de Preços tem por objetivo a exata despesa pública, atendendo ao necessário reequipamento das unidades quando em operação. Sendo tal processo administrativo o que mais próximo se aproxima da administração por demanda ou "Just in time". A ARP deverá ser oriunda de certame licitatório internacional, face os materiais citados não serem fabricados em território nacional, objetivando não só a redução de custos, como a livre concorrência entre os diversos fabricantes a nível mundial.

e) Normas internacionais são adotadas de forma a complementar o regramento estabelecido no Brasil, visando permitir a verificação de qualidade quando a Administração Pública deseja padrão de desempenho superior ao previsto pelas diretrizes nacionais.

f) Baseado no Princípio da Economicidade e buscando a livre concorrência com fulcro à aquisição do produto desejado, alinhado ao menor valor (que possibilitará um aumento no volume a ser adquirido), a estratégia de aquisição a ser focada é de Licitação Internacional. Tal procedimento não necessariamente enseja na realização específica de processo de aquisição ao Programa VIGIA, mas também a adesão a eventual Ata de Registro de Preços de outro órgão ou Termos de Execução Descentralizada de Despesa, sempre com o objetivo de manter os processos de execução ágeis e atendendo ao principal propósito, qual propicie poder fornecer um serviço de segurança de fronteiras de maior qualidade aos nossos limites territoriais.

Atenciosamente,

ROSLVO FERREIRA FRANCO

Secretário de Operações Integradas do Ministério da Justiça e Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **Rosalvo Ferreira Franco, Secretario(a) de Operações Integradas**, em 09/12/2019, às 17:51, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **10462353** e o código CRC **2811A104**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

19/12/2019

SEI/MJ - 10462353 - Ofício

Telefone: 61-2025-7547 - www.justica.gov.br - E-mail para resposta: protocolo@mj.gov.br

Criado por luciana.silva, versão 3 por luciana.silva em 09/12/2019 17:39:09.